



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2022



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

(aprovado pelo Conselho Coordenador a 30 de março de 2023)



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

FICHA TÉCNICA

Portugal. Conselho Económico e Social
Relatório de Atividades de 2022
Lisboa: CES, 2023

EDITOR

Conselho Económico e Social
Rua João de Bastos, 8, 1449-016 Lisboa
Tel.: 213 006 080
E-mail: secretaria.geral@ces.pt
www.ces.pt
Lisboa, 2023



| | |
|--|----|
| 1. SUMÁRIO EXECUTIVO | 7 |
| 1.1. MENSAGEM DO PRESIDENTE | 7 |
| 2. NOTA INTRODUTÓRIA | 9 |
| 2.1. ENQUADRAMENTO | 9 |
| 2.2. AVALIAÇÃO GLOBAL | 10 |
| 3. CARATERIZAÇÃO | 11 |
| 3.1. ESTRUTURA ORGÂNICA | 11 |
| 3.2. BREVE CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE | 11 |
| 4. MISSÃO, VISÃO E VALORES | 12 |
| 4.1. MISSÃO | 12 |
| 4.2. VISÃO | 12 |
| 4.3. VALORES | 12 |
| 4.4. PROPOSTA DE VALOR | 13 |
| 5. EIXOS ESTRATÉGICOS | 13 |
| 6. FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO CES | 14 |
| 7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | 15 |
| 7.1. CONSULTA | 16 |
| 7.2. CONCERTAÇÃO SOCIAL | 18 |
| 7.3. ARBITRAGEM | 20 |
| 7.4. CONFERÊNCIAS E OUTROS FÓRUMS DE DEBATE | 21 |
| 7.6. COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES CONGÉNERES A NÍVEL INTERNACIONAL | 24 |
| 7.7. COMPARAÇÃO DA ATIVIDADE DO CES 2021/2022 | 25 |
| 8. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS | 25 |
| 8.1. RECURSOS HUMANOS | 25 |
| 8.2. RECURSOS MATERIAIS | 27 |
| 8.3. RECURSOS FINANCEIROS | 27 |
| 9. FORMAÇÃO | 28 |
| 10. INVESTIMENTO | 29 |
| 11. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 29 |
| 12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 32 |
| 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 33 |



Abreviaturas e siglas

AICESIS – Associação Internacional Conselhos Económicos e Sociais e Instituições Similares

AR – Assembleia da República

CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CDROT – Comissão Especializada do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território

CEPES – Comissão Especializada de Política Económica e Social

CEPIN – Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade

CES – Conselho Económico e Social

CESE – Comité Económico e Social Europeu

CIM – Comunidade Intermunicipal

CPCS – Comissão Permanente de Concertação Social

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DGERT – Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

GT – Grupo de Trabalho

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

OE – Orçamento de Estado

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONG's – Organizações Não Governamentais

PNR – Programa Nacional de Reformas

POCTEP - Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

UE – União Europeia



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

O inesperado regresso da guerra ao continente europeu constituiu o acontecimento mais marcante do ano de 2022. As suas repercussões fizeram-se sentir nos mais diversos campos da vida internacional e alteraram o enquadramento político e económico do espaço europeu de forma muito particular. A UE, contrariando as teorias declinistas formuladas a seu respeito, respondeu pronta e adequadamente a esta crise dando provas de um elevado grau de coesão interna. O Estado português teve um comportamento exemplar na prestação de apoio à Ucrânia e participou ativamente no processo de definição da política europeia em relação ao agressor russo e seus aliados.

No plano económico, assistimos ao avolumar da crise inflacionista e à adoção das medidas indispensáveis à sua superação. Como não poderia deixar de ser, daí resultam consequências de significativo impacto em todas as sociedades europeias. No caso português há motivos para uma séria preocupação dadas as debilidades estruturais do nosso país.

O aumento do custo de vida e a alteração da política monetária provocam especiais dificuldades aos países com um elevado nível de endividamento público e privado e com rendimentos médios relativamente baixos, como é o caso de Portugal.

Não é de estranhar que nos últimos meses se tenha observado um incremento da conflitualidade social, à semelhança, aliás, do verificado nos demais países europeus. Isso aconselha uma maior disponibilidade para o diálogo entre as diferentes partes e reclama o reforço do sentido de compromisso cívico na sociedade portuguesa. Nessa perspetiva, deve ser saudado o Acordo de Concertação Social alcançado e assinado no final do ano passado. Esperemos que os compromissos aí assumidos venham a ser plenamente materializados.

O CES ao longo do ano em apreço, levou a cabo múltiplas iniciativas e cumpriu escrupulosamente as suas obrigações constitucionais e legais. Salientarei como particularmente importantes a conclusão e aprovação com grande consenso do parecer de iniciativa sobre a Natalidade em Portugal, a realização de uma importante conferência sobre o tema da produtividade, a adjudicação de um estudo sobre os previsíveis impactos económicos resultantes de um futuro alargamento da UE e a edição de um livro acerca de percurso histórico do CES.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Procuramos reforçar a nossa presença internacional pela via da intensificação da cooperação com organismos congéneres e com o Comité Económico e Social Europeu.

O CES tem procurado assumir-se como uma instituição fulcral na constituição de um espaço público onde se discutam com rigor e racionalidade as principais questões nacionais. A participação das organizações e personalidades que integram o nosso Plenário tem contribuído decisivamente para a satisfação desse desiderato. Cumpre-me agradecer a todas e a todos a sua generosa contribuição para a valorização da vida cívica nacional.

Francisco Assis



2. NOTA INTRODUTÓRIA

2.1. ENQUADRAMENTO

Enquanto instrumento de gestão, o presente relatório procura sintetizar e avaliar os objetivos atingidos e o grau de realização das atividades do Conselho Económico e Social (CES) no decurso de 2022, seja no que se refere à emissão de pareceres, seja ainda no âmbito da Concertação Social e Arbitragem Obrigatória, tendo para tal presente os recursos utilizados.

A elaboração do Relatório de Atividades do CES decorre do disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, bem como do Decreto-Lei nº 90/92, de 21 de maio, que regulamenta a Lei nº 108/91, de 17 de agosto. Nos termos previstos no Regulamento de Funcionamento do CES, a sua aprovação compete, em primeiro lugar, e, nos termos previstos na alínea h) do artigo 44º, ao Conselho Coordenador e depois, ao Plenário do CES, nos termos do disposto na alínea m) do artigo 18º do referido regulamento.

Nos termos da Constituição, o CES é o órgão de consulta e concertação no domínio das políticas económica e social, participa na elaboração de propostas das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social e exerce as demais funções que lhe sejam atribuídas por Lei. Ao CES compete nos termos da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, atualizada:

- Pronunciar-se sobre os anteprojetos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social, antes de aprovados pelo Governo, bem como sobre os relatórios da respetiva execução;
- Pronunciar-se sobre as políticas económica e social, bem como sobre a execução das mesmas;
- Apreciar as posições de Portugal nas instâncias das Comunidades Europeias, no âmbito das políticas económica e social e pronunciar-se sobre a utilização nacional dos fundos comunitários, estruturais e específicos;
- Pronunciar-se sobre propostas de planos setoriais e espaciais de âmbito nacional e em geral sobre políticas de reestruturação e desenvolvimento socioeconómico que o Governo entenda submeter-lhe;
- Apreciar regularmente a evolução da situação económica e social do país;
- Apreciar documentos que traduzam a política de desenvolvimento regional;
- Promover o diálogo e a concertação entre os parceiros sociais;
- Emitir pareceres de iniciativa, nos termos da lei.



2.2. AVALIAÇÃO GLOBAL

O ano de 2022 foi excecionalmente exigente em termos económicos e sociais. Com efeito, ainda num processo de recuperação de um enorme choque resultante de uma pandemia, a economia portuguesa viu-se confrontada com toda a incerteza e insegurança geradas pela invasão da Ucrânia pelo Estado russo, com o conseqüente contributo para a espiral inflacionista a que se tem vindo a assistir. Foi neste contexto difícil que o CES procurou cumprir a sua missão, continuando a olhar de forma atenta para temas centrais, como sejam o crescimento da economia, a evolução demográfica e o acompanhamento dos fundos comunitários.

Outras preocupações bem patentes na atividade desenvolvida pelo CES em 2022, relacionam-se com o problema da forte incidência da pobreza em Portugal e com o possível impacto na economia portuguesa das alterações geopolíticas e geoeconómicas em curso, nomeadamente com o possível alargamento da União Europeia a alguns países de Leste.

O ano de 2022, ficou ainda marcado por um novo processo de constituição do CES, na sequência das eleições legislativas realizadas em janeiro de 2022, das quais resultou a tomada de posse do XXIII Governo de Portugal.

A atividade de arbitragem, enquanto reflexo da contestação social, manteve-se, em 2022, em linha com o ano anterior, que tinha registado um aumento apreciável face a 2020, ano em que esta atividade foi praticamente inexistente, em consequência da pandemia.

Ao nível da Concertação Social, o ano 2022 foi marcado pelo Acordo de Médio Prazo para melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, assinado entre o Governo e a maioria dos Parceiros Sociais.

No dia 18 de maio foi celebrado nas instalações do CES um protocolo de cooperação com a Universidade do Minho, a Apifarma, a Fundação Mestre Casais, a Fundação Manuel António da Mota e a Fundação Social Bancária, para o desenvolvimento do Estudo sobre a lotaria instantânea em Portugal.

Apesar de todos os constrangimentos, o ano de 2022, caracterizou-se também pelo esforço de uma participação mais ativa do CES no contexto internacional, procurando promover-se toda uma dinâmica de intercâmbio, seja com o Comité económico e Social Europeu, seja ainda com outros Conselhos Económicos e Sociais, em particular com o Conselho Económico, Social e Ambiental Francês e o Conselho Económico e Social Espanhol.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Relativamente à cooperação a nível internacional, é ainda de salientar o Acordo-Quadro de Colaboração celebrado com o CES Espanhol, a Universidade de Salamanca e o Instituto Politécnico de Bragança.

3. CARATERIZAÇÃO

3.1. ESTRUTURA ORGÂNICA

O CES é presidido por um/a Presidente, eleito/a pela Assembleia da República, coadjuvado/a por quatro Vice-presidentes. São órgãos do Conselho: o/a Presidente, o Plenário, o Conselho Coordenador, o Conselho Administrativo, as Comissões Especializadas (CEPES, CDROT, CEPIN) e a CPCS.

Nos termos da Lei, o Conselho Coordenador é constituído pelo/a Presidente do Conselho Económico e Social (CES), pelo/as quatro Vice-presidentes e pelo/as Presidentes das Comissões Especializadas Permanentes. O Conselho Administrativo é composto pelo/a Presidente do CES - que a ele preside - pelo/as quatro Vice-presidentes e pelo/a Secretário/a-Geral. A CPCS, nos termos do seu Regulamento Interno, dispõe de plena autonomia, é presidida pelo Primeiro-Ministro e é constituída por 4 membros do Governo, 4 representantes das Confederações Sindicais (2 da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional – um/a dos/as quais o/a Secretário/a-Geral – e 2 da União Geral de Trabalhadores – um/a dos/as quais o/a Secretário/a-Geral), e 4 representantes das Confederações Patronais (o/as Presidentes da Confederação dos Agricultores de Portugal, da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, da Confederação Empresarial de Portugal e da Confederação do Turismo de Portugal).

O Presidente do CES, reeleito em 2022, é apoiado por um Gabinete, sendo que o CES dispõe igualmente de Serviços Técnicos e Administrativos permanentes, dirigidos por um/a Secretário/a-Geral.

3.2. BREVE CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade do CES pode ter na sua origem a solicitação de entidades externas - como a Assembleia da República ou o Governo, no que respeita à emissão de pareceres, ou a DGERT relativamente à arbitragem, mas resulta também da iniciativa dos seus membros, estando legalmente prevista a emissão de pareceres de iniciativa. O CES assegura, ainda, a cooperação institucional a nível internacional e promove a realização de conferências e seminários, tendo em vista disseminar a informação, ampliar o conhecimento e debater criticamente os grandes problemas da sociedade portuguesa. São parceiros/as do CES, nesta ótica, a Assembleia da República e o Governo, assim como

as associações / empresas e os sindicatos que careçam da intervenção de um tribunal arbitral e, ainda, a sociedade em geral.

Concorrem para a concretização destas atividades, os/as Conselheiros/as do CES, os/as árbitros/as designados/as, o Gabinete do/a Presidente e os Serviços Técnicos e Administrativos do CES.

4. MISSÃO, VISÃO E VALORES

4.1. MISSÃO

O CES tem por missão promover a participação dos/as agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania, no âmbito de matérias socioeconómicas e ser, por excelência, o espaço de diálogo entre o Governo, os Parceiros Sociais e restantes representantes da sociedade civil organizada.

4.2. VISÃO

A visão do CES centra-se em contribuir ativamente para uma sociedade plural, participativa, dialogante e construtiva, por via da consulta, da concertação e da arbitragem, tendo como propósito a adoção das soluções políticas, económicas e sociais que melhor sirvam o interesse nacional.

4.3. VALORES

O CES pauta ainda a sua atuação pelo seguinte conjunto de valores:



CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO: a procura de conhecimento e a partilha de informação estão na base de decisões sustentadas e permitem a adoção, de modo consensual, de melhores escolhas para a sociedade.



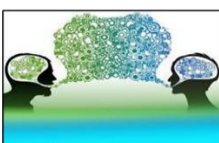
INOVAÇÃO: a procura das melhores soluções deve assumir-se como um processo contínuo, passando por um espírito permanente de abertura à mudança e à inovação.



COMPETÊNCIA: os pareceres emitidos devem ser sustentados, construtivos, claros e objetivos, de modo a contribuir para a boa tomada de decisão.



CONCILIAÇÃO: os interesses representados são diversos, sendo o CES o órgão vocacionado para os conciliar no sentido do interesse público.



DIÁLOGO: apenas a promoção do diálogo, em todas as suas vertentes, permite a obtenção de consensos.



INCLUSÃO: a participação no CES deve ser a mais abrangente e inclusiva possível, de forma que a sociedade e os seus interesses estejam o mais amplamente representados.

Figura 1: Valores do CES



4.4. PROPOSTA DE VALOR

Como proposta de valor, o CES ambiciona ser, nos termos determinados pela Constituição da República Portuguesa, a Instituição de referência na promoção e dinamização da participação dos/as agentes económicos/as e sociais na tomada de decisão dos órgãos de soberania, bem como na facilitação do diálogo entre o Governo, os parceiros sociais e demais representantes da sociedade civil organizada.

5. EIXOS ESTRATÉGICOS

Para o ano de 2022 e seguintes, o CES delineou 4 eixos de compromisso estratégico:

- ✚ EIXO 1: REFORÇO DA PROJEÇÃO DA ATIVIDADE
- ✚ EIXO 2: REFORÇO DO FINANCIAMENTO
- ✚ EIXO 3: ENVOLVIMENTO E MOTIVAÇÃO DOS/AS PROFISSIONAIS
- ✚ EIXO 4: ORGANIZAÇÃO E PROCESSOS CRÍTICOS

Para o sucesso do seu planeamento estratégico, mostrou-se fundamental identificar os fatores críticos de sucesso, sendo que, para o triénio 2022-2024, foram definidos os seguintes processos chave:

1. Otimização da programação da atividade;
2. Polivalência e multidisciplinariedade;
3. Promoção de protocolos de cooperação;
4. Aposta na segurança da informação;
5. Monitorização do desempenho.

No âmbito do seu funcionamento, o CES tem procurado reforçar a sua capacidade de produção de conhecimento técnico nas dimensões, económica e social, sendo importante para tal, o reforço da sua estrutura de recursos humanos, bem como o maior investimento em toda a cooperação interinstitucional, seja com agentes do conhecimento a nível nacional, seja com parceiros internacionais. Ora, para conseguir atingir tal propósito, será fundamental que o CES veja reforçada a sua capacidade orçamental.



6. FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO CES

No decurso de 2022, o Plenário do CES, reuniu 7 vezes. No quadro que se segue identificam-se as datas e os temas em apreciação nas reuniões plenárias, bem como a taxa de participação em cada plenário.

Quadro 1: Reuniões plenárias realizadas em 2022

| | DATAS | ORDEM DE TRABALHOS | PARTICIPAÇÃO (%) |
|----------|------------|---|------------------|
| PLENÁRIO | 11/01/2022 | - Aprovação e votação do Parecer de iniciativa sobre a Natalidade - Apreciação e votação do Parecer sobre a CGE para 2020 | 70% |
| | 31/03/2022 | - Discussão sobre a situação da Guerra na Ucrânia - Discussão e pronúncia sobre a Conta de Gerência de 2021 - Discussão e Aprovação do Relatório de Atividades do CES 2021 | 56% |
| | 10/05/2022 | - Apreciação e votação do Parecer sobre o OE 2022 | 64% |
| | 18/07/2022 | - Apresentação do projeto Foresight Portugal 2030 - Apreciação e votação do Parecer sobre o PNR 2022 - Análise e apreciação do Orçamento do CES 2022 - Discussão e aprovação do Plano de Atividades do CES 2022 | 58% |
| | 04/10/2022 | - Apreciação e votação do Parecer sobre as Grandes Opções 2022-2026 | 56% |
| | 07/11/2022 | - Apreciação e votação do Parecer sobre o OE 2023 - Apreciação e votação do Parecer (Ensino Superior Politécnico) - Apreciação e votação do Parecer sobre a CGE 2021 | 66% |
| | 12/12/2022 | - Apresentação da Comissão para a Sustentabilidade da SS da OIT - Lisboa - Livro Verde Sistema de Pensões: expectativas, prioridades e desafios - Discussão e decisão dos recursos interpostos (candidaturas ao CES) - Pronúncia sobre a proposta orçamental para 2023 - Apreciação e votação do Plano de Atividades do CES 2023 - Apresentação do Relatório sobre a Pobreza em Portugal | 61% |

Em termos de comissões especializadas identifica-se em seguida a atividade das 3 comissões especializadas permanentes (CEPES, CEPIN e CDROT).

A CEPES assumiu, em 2022, a responsabilidade pela apreciação e votação de 6 pareceres, conforme se ilustra no quadro 2. Para tal, realizou em 2022, 5 reuniões plenárias, uma vez que o plenário para apreciação e votação do parecer da violência doméstica aconteceu apenas em 2023. Em termos de reuniões dos grupos de trabalho, preparatórias da apreciação em plenário, foram realizadas um total de 8 reuniões.

Quadro 2: Reuniões da CEPES realizadas em 2022

| | GRUPO DE TRABALHO | PLENÁRIO | ORDEM DE TRABALHOS |
|------------|-------------------|--|---|
| CEPES | 28/04/2022 | 05/05/2022 | - Apreciação e votação Parecer OE 2022 |
| | 23/06/2022 | 06/07/2022 | - Apreciação e Votação Parecer PNR 2022 |
| | 01/07/2022 | | |
| | 27/09/2022 | 30/09/2022 | - Apreciação e Votação Parecer GO 2022-2026 |
| | 16/09/2022 | 11/10/2022 | - Apreciação e Votação Parecer CGE 2021 |
| | 24/10/2022 | 02/11/2022 | - Apreciação e Votação Parecer OE 2023 |
| | 26/10/2022 | | |
| 14/11/2022 | | - Apreciação e Votação Parecer Violência Doméstica | |



A CEPIN realizou, no início de 2022, uma reunião plenária para apreciação e votação do projeto de parecer de iniciativa sobre a natalidade, que foi precedida de uma reunião do grupo de trabalho, bem como da audição de vários especialistas, no decurso de 2021.

Quadro3: Reuniões da CEPIN realizadas em 2022

| | PLENÁRIO | ORDEM DE TRABALHOS |
|-------|------------|---|
| CEPIN | 06/01/2022 | - Apreciação e votação do projeto de Parecer de Iniciativa sobre a Natalidade |

Por fim, a CDROT assumiu em 2022 a responsabilidade pela apreciação e votação do projeto de parecer sobre as iniciativas legislativas que visam alterar o enquadramento legal do Ensino Superior Politécnico, sendo que para o efeito foi realizada uma reunião do grupo de trabalho a que se seguiu uma reunião plenária.

Quadro 4: Reuniões da CDROT realizadas em 2022

| | GRUPO DE TRABALHO | PLENÁRIO | ORDEM DE TRABALHOS |
|-------|-------------------|------------|--|
| CDROT | 25/10/2022 | 27/10/2022 | - Apreciação e votação do projeto de Parecer de enquadramento jurídico Ensino Superior Politécnico |

7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A situação política vivida até ao final do 1º semestre de 2022 desencadeou um novo processo de constituição do CES, que se iniciou com a reeleição do seu Presidente. Acresce que a aprovação do Orçamento do Estado para 2022 em finais de junho deste ano levou o CES a aprovar o seu orçamento e Plano de Atividades apenas em julho, o que condicionou fortemente a sua execução.

Tendo como propósito a prossecução da sua missão, o CES desenvolve a sua atividade em três dimensões distintas: a consulta, a concertação social e a arbitragem. O trabalho produzido em sede de pareceres de iniciativa pode ser estratégico para o CES, ao conferir-lhe uma reflexão aturada sobre esses temas, que melhor sustente a posição do CES junto dos órgãos de soberania. Refira-se, a título de exemplo, o Parecer sobre a Natalidade, que tem sido citado pelos/as relatores/as nos Pareceres sobre documentos como o Orçamento, o PNR ou as Grandes Opções.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Para além das três atividades basilares, o CES desenvolveu no decurso do ano 2022, diversas iniciativas, como sejam a organização de conferências e outros fóruns de debate, com o objetivo de promover uma reflexão alargada sobre temas relevantes e com impacto importante, nas esferas económica e social. Complementarmente serão ainda descritas as atividades relativas a publicações.

7.1. CONSULTA

No âmbito da consulta, o Conselho Económico e Social pronuncia-se sobre os anteprojetos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social, bem como sobre os relatórios da sua respetiva execução. Pronuncia-se igualmente sobre qualquer matéria que o Governo ou a Assembleia da República lhe solicite, como acontece, nomeadamente, com o Orçamento do Estado, com a Conta Geral do Estado e com o Programa Nacional de Reformas. Por envolver os contributos de todos/as os/as Conselheiros/as, o processo para a emissão de um parecer pressupõe alargada participação e articulação, sendo realizadas reuniões em sede de grupos de trabalho (para as quais os/as Conselheiros/as se inscrevem), criados para o efeito pelas respetivas Comissões, onde se prepara um documento a ser submetido à Comissão Especializada competente, que o aprova e submete à apreciação do Plenário.

No decurso do ano 2022, procurou-se consolidar o trabalho das Comissões Especializadas permanentes de instituição legal.

No que se refere aos Grupos de Trabalho (GT), em 2021, foram constituídos 3 GT plurianuais, tendo em vista a produção de conhecimento e informação pertinente relativamente aos seguintes temas:

CEPES – GT sobre o crescimento económico em Portugal

CDROT – GT sobre o acompanhamento da execução dos Fundos Europeus

CEPIN – GT sobre a situação demográfica em Portugal

Decidiu-se ainda que cada Grupo de Trabalho se focaria num aspeto específico relacionado com o tema-alvo durante um ano. Assim, em 2022 foram assumidos 3 subtemas:

1. GT sobre o Crescimento Económico em Portugal – A produtividade e a qualidade do emprego em Portugal (trabalho já em curso);
2. GT sobre o acompanhamento da execução dos Fundos Europeus – Avaliação da execução do PRR;
3. GT sobre a situação demográfica em Portugal – Política de Migrações.

Durante o ano de 2022, o Conselho Económico e Social respondeu a todas as solicitações dos órgãos de soberania, tendo emitido 7 pareceres, dos quais 1 obrigatório por lei, 5 solicitados e 1 de iniciativa.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

➤ **PARECER DE INICIATIVA DO CES SOBRE A NATALIDADE**

Este parecer de iniciativa do CES, teve como relatora a conselheira Ana Drago e foi aprovado pelo Plenário do CES de 11 de janeiro de 2022, com 21 votos a favor, sem votos contra e 10 abstenções. O documento foi previamente discutido numa reunião de grupo de trabalho e aprovado na CEPIN, no dia 6 de janeiro de 2022, com 14 votos a favor, 1 voto contra e 5 abstenções.

➤ **PARECER DO CES SOBRE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2022**

Este parecer teve como relator o conselheiro Miguel Morais Leitão e foi aprovado pelo Plenário do CES de 10 de maio de 2022, com 31 votos a favor, 2 votos contra e 8 abstenções. Foram apresentadas declarações de voto pelo MDM e pela CGTP-IN. O documento foi previamente discutido numa reunião de grupo de trabalho e aprovado na CEPES, no dia 5 de maio de 2022, com 1 voto contra e 4 abstenções.

➤ **PARECER DO CES SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE REFORMAS PARA 2022**

Este parecer teve como relator o conselheiro António Fontainhas Fernandes e foi aprovado pelo Plenário do CES de 18 de julho de 2022, com 5 abstenções e sem votos contra. Não foram apresentadas declarações de voto. O documento foi previamente discutido numa reunião de grupo de trabalho e aprovado na CEPES, no dia 6 de julho de 2022, com 5 abstenções e 9 votos a favor.

➤ **PARECER DO CES SOBRE AS GRANDES OPÇÕES 2022-2026**

Este parecer teve como relator o conselheiro António Fontainhas Fernandes e foi aprovado pelo Plenário do CES de 4 de outubro de 2022, com 8 abstenções e 34 votos a favor. Não foram apresentadas declarações de voto. O documento foi previamente discutido numa reunião de grupo de trabalho e aprovado na CEPES, no dia 30 de setembro de 2022, com 1 abstenção e sem votos contra.

➤ **PARECER DO CES SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO DE 2021**

Este parecer teve como relator o conselheiro Óscar Gaspar e foi aprovado pelo Plenário do CES de 7 de novembro de 2022, com 4 abstenções e sem votos contra. Não foram apresentadas declarações de voto. O documento foi previamente discutido numa reunião de grupo de trabalho e aprovado na CEPES, no dia 11 de outubro de 2022, com 10 votos a favor e 5 abstenções.

➤ **PARECER DO CES SOBRE AS INICIATIVAS LEGISLATIVAS QUE VISAM ALTERAR O ENQUADRAMENTO LEGAL DO ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO**

Este parecer teve como relator o conselheiro António Fontainhas Fernandes e foi aprovado pelo Plenário do CES de 7 de novembro de 2022, com 9 abstenções e sem votos contra. Não foram apresentadas declarações de voto. O documento foi previamente discutido numa reunião de grupo de



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

trabalho e aprovado na CDROT, no dia 27 de outubro de 2022, com 2 abstenções e sem votos contra.

➤ **PARECER DO CES SOBRE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2023**

Este parecer teve como relator o conselheiro António Mendonça e foi aprovado pelo Plenário do CES de 7 de novembro de 2022, com 1 voto contra e 9 abstenções. Não foram apresentadas declarações de voto. O documento foi previamente discutido numa reunião de grupo de trabalho e aprovado na CEPES, no dia 2 de novembro de 2022, com 4 abstenções e sem votos contra.

O CES pretende também estudar o impacto das alterações geopolíticas em curso e, com base neste impacto, recomendar políticas públicas que minimizem as potenciais consequências negativas e maximizem as positivas. Nesse sentido, em 2022 foi aberto procedimento de aquisição de serviços, de que resultou a adjudicação deste estudo à Universidade do Minho.

7.2. CONCERTAÇÃO SOCIAL

No decurso do ano 2022, realizaram-se 12 reuniões da Comissão Permanente de Concertação Social, duas das quais extraordinárias. Para além dos membros do Governo que integram a CPCS, participaram igualmente, em algumas delas, outros membros do Governo, como sejam a Sra. Ministra da Presidência, o Sr. Ministro do Ambiente e Ação Climática e o Sr. Secretário de Estado das Comunidades. Os temas abordados nas reuniões foram diversos, tendo incidido essencialmente sobre a avaliação da situação de crise na Ucrânia, o Orçamento do Estado para 2022, o Acordo de Parceria PT 2030, a Agenda do Trabalho Digno, a preparação do Conselho Europeu e o Diálogo sobre as Prioridades Nacionais a incluir no Programa de Trabalho da Comissão Europeia, os Acordos de Mobilidade dos Trabalhadores e a simplificação do regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros, a Transformação Digital na Segurança Social, o Acordo de médio prazo de Melhoria dos Rendimentos, Salários e Competitividade, a Apresentação do Projeto Piloto “Semana de 4 dias” e, também, a Apresentação da Comissão para a Sustentabilidade da Segurança Social. Ao longo de 2022, foram ainda realizados dois pontos de situação do Acordo sobre Formação Profissional e Qualificação.

A 9 de outubro de 2022, foi assinado o Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, Salários e da Competitividade que foi celebrado entre o Governo e os Parceiros Sociais, na sequência das negociações de concertação social e que resultaram do compromisso assumido entre as diferentes partes: Governo, Confederações Patronais e a União Geral de Trabalhadores (UGT).



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

No âmbito do referido acordo, foram estabelecidos diversos compromissos, alguns dos quais direcionados para os/as trabalhadores/as, como sejam a valorização dos salários centrada na evolução da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG). A este nível, o acordo prevê uma valorização dos salários de 5,1% em 2023, de 4,8% em 2024, de 4,7% em 2025 e de 4,6% em 2026, de forma a assegurar um aumento anual "não inferior a 20% do rendimento médio por trabalhador em 2026 face a 2022".

O acordo veio também definir medidas de atração e fixação de talento, particularmente orientadas para as e os jovens ativos e medidas focadas nos rendimentos não salariais que se traduzam em ganhos efetivos do rendimento disponível da população trabalhadora. Por último, com o objetivo de promover o aumento da competitividade das empresas, o acordo definiu igualmente medidas orientadas para a fiscalidade e financiamento e ainda para a simplificação administrativa e a redução dos custos de contexto.

No gráfico que se apresenta em seguida, é possível observar a distribuição mensal das 12 reuniões da CPCS realizadas ao longo de 2022, sendo de salientar que a realização da primeira reunião apenas em março, se ficou a dever ao processo de constituição do XXIII Governo de Portugal, que tomou somente posse a 30 de março de 2022, na sequência das Eleições Legislativas de 30 de janeiro de 2022.

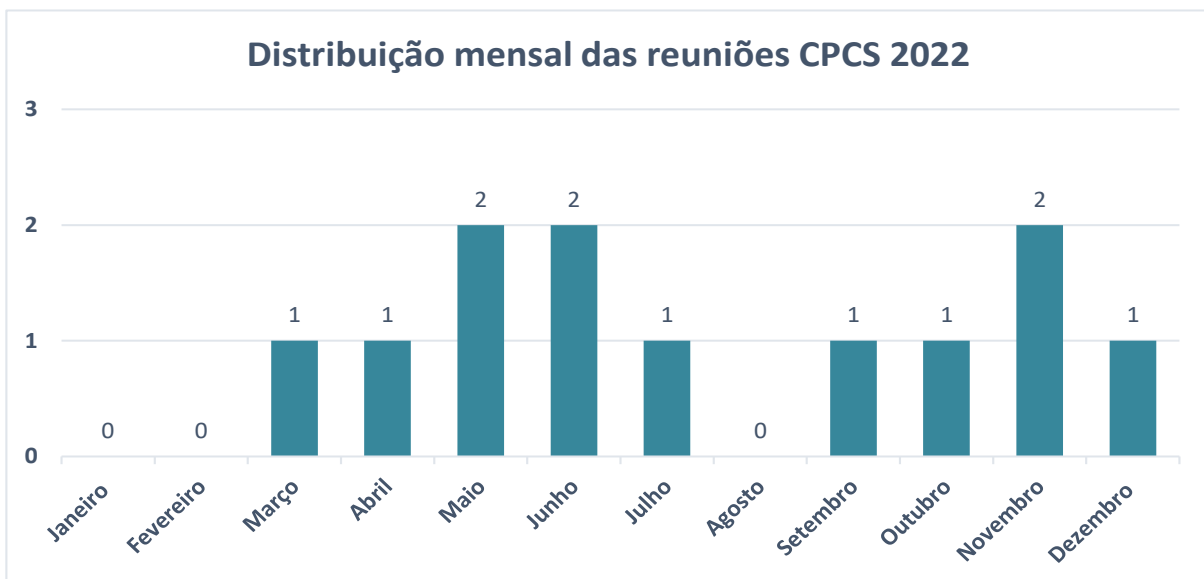


Figura 2: Distribuição mensal das reuniões da CPCS 2022

Em 2022, mantinham-se ativos 7 Grupos de Trabalho diferenciados, no âmbito desta Comissão, e que eram os seguintes:

- Conciliação da Vida Familiar, Pessoal e Profissional, já iniciado em 2019;
- Formação e Qualificações Profissionais, que se iniciou em 2020;
- Pilar Europeu dos Direitos Sociais, igualmente criado em 2020;



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

- Acompanhamento dos Instrumentos Financeiros Comunitários (PRR), constituído em 2021;
- Acordo de médio prazo para Melhoria dos Rendimentos, Salários e Competitividade, criado em 2022;
- Portugal 2030 e Fundos, criado em 2022;
- Acompanhamento da crise na Ucrânia, criado em 2022.

Como se percebe, em 2022 foram criados três novos grupos de trabalho, um para o Acordo de médio prazo para Melhoria dos Rendimentos, Salários e da Competitividade, outro para o PT 2030 e Fundos e por fim um grupo de trabalho para acompanhamento da crise na Ucrânia. No decurso do ano, o primeiro grupo de trabalho reuniu 5 vezes, o segundo realizou 3 reuniões e o terceiro apenas 1 reunião. Os demais Grupos de Trabalho não realizaram qualquer reunião em 2022. Assim, face à necessidade percebida de redução dos Grupos de Trabalho em atividade no seio desta Comissão, refletiu-se sobre sua reorganização, permanecendo previsivelmente ativos apenas os seguintes:

- Acordo de médio prazo para Melhoria dos Rendimentos, Salários e da Competitividade;
- Assuntos europeus;
- Acompanhamento da implementação do Acordo de Formação Profissional e Qualificação;
- Conciliação da vida pessoal, profissional e familiar.

Ao longo de 2022 foram realizadas 9 reuniões de Grupos de Trabalho constituídos no âmbito da CPCS, cuja taxa de participação e distribuição se identificam em seguida:

Quadro 5: Reuniões dos Grupos de Trabalho – CPCS - 2022

| Grupos de Trabalho - CPCS | 22/03/2022 | 27/05/2022 | 24/06/2022 | 06/07/2022 | 22/07/2022 | 07/09/2022 | 21/09/2022 | 06/10/2022 | 11/10/2022 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Acordo de Médio Prazo para melhoria dos Rendimentos, Salários e Competitividade | | | X | X | X | X | X | | |
| PT 2030 e Fundos | | X | | | | | | X | X |
| Acompanhamento das dinâmicas económicas e sociais resultantes do conflito militar da Ucrânia | X | | | | | | | | |
| % participação | 100% | 62% | 73% | 67% | 75% | 67% | 75% | 73% | 71% |

7.3. ARBITRAGEM

Em termos de arbitragem, o CES é responsável pela constituição e funcionamento dos tribunais arbitrais, em caso de arbitragem obrigatória, arbitragem necessária e arbitragem sobre serviços mínimos, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/2009, de 25 de setembro. Na sua esfera de competência estão incluídas atividades como a organização das listas e o sorteio dos/as árbitros/as, sendo que as



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

mesmas são elaboradas pelas confederações sindicais e confederações empresariais com assento na CPCS, com a participação do/a Presidente do CES, no caso da lista de árbitros/as presidentes. No âmbito da arbitragem, o CES assume, ainda, a responsabilidade pelo suporte logístico e financeiro, bem como pela publicação das decisões arbitrais.

Em 2022, a DGERT comunicou ao CES 42 pedidos de constituição de tribunais arbitrais para definição de serviços mínimos e os meios necessários para os assegurar no âmbito de greves decretadas por várias associações sindicais. Foram anulados 3 processos antes de ser proferida a decisão, por ter sido desconvocada a greve. Em termos globais foram proferidas 33 decisões arbitrais, sendo que a diferença entre o número de processos entrados (42) e o número de processos concluídos (33) se deve à apensação de processos (6) e/ou greves desconvocadas (3).

No quadro que se segue apresenta-se a evolução da atividade de arbitragem nos últimos 5 anos:

Quadro 6: Evolução da atividade dos tribunais arbitrais (2018-2022)

| PROCESSOS DE ARBITRAGEM | Anos | | | | |
|-------------------------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Nº Processos Iniciados | 47 | 34 | 11 | 46 | 42 |
| Apensações | 5 | 3 | 2 | 11 | 6 |
| Desconvocações | 5 | 3 | 0 | 3 | 3 |
| Decisões Proferidas | 37 | 28 | 9 | 32 | 33 |

Em termos de decisões proferidas em 2022, no total de 33, observou-se um aumento de 3% face ao ano anterior, mantendo-se também acima da média dos últimos 5 anos (28). Tal deve-se essencialmente à significativa quebra no número de greves durante o ano de 2020, fruto do Estado de emergência, e conseqüentemente, de um acumular da contestação social, cuja expressão se concentrou, posteriormente, após a não renovação o Estado de emergência, em 2021. O ano de 2022 foi particularmente ativo em termos de contestação social, em grande medida devido à crise gerada pela invasão russa da Ucrânia.

7.4. CONFERÊNCIAS E OUTROS FÓRUMS DE DEBATE

CONFERÊNCIA “O DESAFIO DA PRODUTIVIDADE NA ECONOMIA PORTUGUESA”

O Conselho Económico e Social, organizou, em parceria com o Conselho para a Produtividade, uma conferência subordinada ao tema “O desafio da produtividade na economia portuguesa”, que teve lugar no ISCTE no dia 23 de setembro de 2022.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Este evento constituiu o momento inicial dos trabalhos de elaboração do Parecer sobre a produtividade em Portugal, sob a coordenação do Vice-presidente Fernando Alexandre.

O evento reuniu especialistas de várias áreas dentro do domínio da produtividade e foi organizada em quatro painéis temáticos, com duas partes. Na primeira parte, foram apresentados resultados de investigação sobre os temas a abordar, e, na segunda parte, um painel de convidados/as, entre os quais vários/as conselheiros/as do CES, debateram o tema. Contou ainda com a participação de 2 *keynote speakers* internacionais: Chiara Criscuolo da OCDE e Nicholas Bloom da Universidade de Stanford.

Posteriormente, foi apresentado na CEPES um relatório da conferência, que servirá de ponto de partida para a elaboração do referido parecer.

CONFERÊNCIA “NOVO AEROPORTO – TEMPO DE DECIDIR”

O Conselho Económico e Social, promoveu e organizou, em parceria com o Jornal Público, uma conferência subordinada ao tema “Novo Aeroporto – Tempo de decidir”, que decorreu na Fundação Oriente no dia 29 de novembro. Esta iniciativa resultou da consciência de que Portugal se confronta há várias décadas com a necessidade de construção de uma infraestrutura aeroportuária para o país e a decisão recente de criação de uma Comissão Técnica Independente para avaliar várias hipóteses de localização. A conjugação destas duas circunstâncias, levou o Conselho Económico e Social e o Jornal Público a promover este fórum de debate, que contou com a participação de várias personalidades e especialistas. A sessão de encerramento contou com a presença do Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação.

7.5. PUBLICAÇÕES



” A NATALIDADE EM PORTUGAL: UMA QUESTÃO POLÍTICA, ECONÓMICA E SOCIAL”

O CES elaborou o Parecer “A Natalidade em Portugal: uma questão política, económica e social” que, em 2022, foi publicado em livro e que resultou de um trabalho colaborativo, que contou com a participação de vários conselheiros/as sob a coordenação da Sra. Conselheira Ana Drago. Para além de uma reflexão sobre as estatísticas e sobre o diagnóstico da atual situação, o parecer apresenta também um conjunto muito significativo de recomendações em temas diversos, na expectativa de que os mesmos possam ser úteis e favoreçam a reflexão e discussão políticas no nosso país em torno de uma estratégia nacional e integrada que promova a natalidade. Mercado de trabalho, desigualdade entre mulheres e homens, rendimentos, licenças parentais, prestações sociais, combate à pobreza, saúde, educação ou habitação foram os principais focos dessas recomendações, que resultaram também dos contributos de pessoas e organizações externas ao Conselho Económico e Social.



”30 ANOS DE CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL”

No âmbito das comemorações dos seus 30 anos, o CES decidiu assinalar a efeméride através da elaboração de um livro sobre a história da Instituição. Assim, em finais de 2022, foi publicado um livro, tendo como título “30 anos de Conselho Económico e Social”. A obra, da autoria de Pedro Tadeu, relata alguns factos que se cruzam com a História recente do país e contou com os testemunhos de várias personalidades de relevo na vida do CES, e, por conseguinte, de Portugal. A apresentação pública do livro teve lugar no dia 25 de janeiro de 2023, no mesmo dia da cerimónia de tomada de posse do Plenário do CES, que decorreu no Centro Cultural de Belém, com a participação do Sr. Presidente da República.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Foi ainda elaborado um relatório interno sobre a situação da Pobreza em Portugal, que foi distribuído pelas Senhoras e Senhores Conselheiros. O relatório procurou reunir um conjunto de dados que permitam ao CES, durante o ano de 2023, levar a cabo uma reflexão aturada sobre o tema e elaborar um parecer de iniciativa.

7.6. COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES CONGÉNERES A NÍVEL INTERNACIONAL

O ano de 2022 ficou marcado por uma atividade mais intensa do CES em termos de cooperação com instituições congéneres a nível internacional, em que se procurou igualmente aprofundar a cooperação institucional através de uma participação mais ativa em relatórios, audições e projetos promovidos por instituições como por exemplo o CESE ou a OIT.

Assim, a convite do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, o Presidente do CES, participou num fórum sobre Coesão, que decorreu em Bruxelas, de 16 a 20 de março.

No dia 20 de maio o Presidente do CES reuniu em Lisboa com o Presidente do CES de Angola, tendo em vista aprofundar as relações entre as duas instituições homólogas. Da reunião resultou a intenção manifestada por ambas as partes de celebração futura de um protocolo de cooperação.

O CES participou igualmente, numa conferência organizada pelo CES da Grécia, que decorreu no dia 27 de junho em Atenas, tendo como tema “A Crise Climática e o Diálogo Social para uma Transição Sustentável”.

A 25 de outubro de 2022, o CES de Portugal, celebrou um acordo de colaboração com o CES de Espanha, a Fundação Geral da Universidade de Salamanca e o Instituto Politécnico de Bragança, tendo como objetivo o desenvolvimento de um trabalho conjunto na área da longevidade.

À semelhança de anos anteriores, o CES participou também na reunião anual de Presidentes e Secretários/as-Gerais dos Conselhos Económicos e Sociais Europeus e do Comité Económico e Social Europeu, que decorreu em Bucareste, na Roménia, nos dias 9 e 10 de novembro, tendo tido como tema de fundo as mudanças geopolíticas na União Europeia e o contributo da sociedade civil organizada.

De referir por último que, no início de 2022, o CES retomou a sua plena participação na AICESIS, tendo participado na Assembleia-Geral da Associação, que decorreu em Atenas, no dia 28 de junho. Nessa reunião, juntamente com outras organizações congéneres europeias, o CES suspendeu a sua participação nas atividades até à mudança de liderança da associação prevista para 2023, que é atualmente presidida pela Câmara Cívica russa.



7.7. COMPARAÇÃO DA ATIVIDADE DO CES 2021/2022

Apresenta-se em seguida quadro comparativo da atividade do CES em 2022 face ao ano anterior:

Quadro 7: Análise comparativa da atividade do CES (2021 vs 2022)

| | | REALIZADO | |
|---|--|-----------|-------|
| | | 2021 | 2022 |
| FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO CES | | | |
| Reuniões | Plenário | 4 | 7 |
| | Comissões Especializadas | 8 | 7 |
| | Grupos de Trabalho | 5 | 18 |
| | CPCS | 20 | 12 |
| | Conselho Coordenador | 6 | 7 (*) |
| | Conselho Administrativo | 1 | 0 |
| PARECERES | | | |
| Pareceres | Obrigatório | 1 | 1 |
| | Solicitados | 3 | 5 |
| | De iniciativa | 0 | 1 |
| ESTUDOS | | | |
| Estudos | Estudos realizados | 0 | 0 |
| CONFERÊNCIAS, ENCONTROS E DEBATES | | | |
| Iniciativas | N.º iniciativas do CES | 1 | 0 |
| | N.º iniciativas do CES em colaboração com entidades externas | 6 | 2 |
| | N.º participações em iniciativas de outras organizações | 0 | 5 |
| PUBLICAÇÕES | | | |
| Publicações | Nº Publicações | 3 | 3 |
| COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL | | | |
| Protocolos e outras Ações | Nacional | | |
| | N.º protocolos celebrados (novos) | 1 | 1 |
| | N.º ações conjuntas/ N.º de missões de cooperação | 1 | 5 |
| | Internacional | | |
| | N.º protocolos celebrados (novos) | 0 | 1 |
| N.º ações conjuntas/ N.º de missões de cooperação | 1 | 7 | |
| ARBITRAGEM | | | |
| Número de processos | Iniciados (serviços mínimos) | 46 | 42 |
| | Greves Desconvocadas | 3 | 3 |
| | Apensações de processos | 11 | 6 |
| Número de decisões | Proferidas (serviços mínimos) | 32 | 33 |

(*) Inclui auscultação via e-mail

8. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

8.1. RECURSOS HUMANOS

No decurso de 2022, os Serviços Técnicos do CES viram reforçada a sua estrutura de recursos humanos, através da integração, em maio de 2022, de um Técnico Superior para a área jurídica. Também nesse mesmo mês, o Gabinete do Presidente, viu reforçada a sua equipa, com a integração de uma nova



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Adjunta do Gabinete para a área da comunicação. Apresenta-se em seguida o quadro que retrata a evolução de recursos humanos no CES no decurso de 2022.

Quadro 8: Evolução dos RH em 2022

| Atribuições | Cargo/carreira/categoria | Postos de trabalho previstos | |
|--|--------------------------|------------------------------|------------|
| | | 01.01.2022 | 31.12.2022 |
| Gabinete do/a Presidente | Presidente | 1 | 1 |
| | Chefe do Gabinete | 1 | 1 |
| | Adjunto/as | 2 | 3 |
| | Secretariado | 1 (a) | 1 (a) |
| | Motorista | 1 (b) | 1 (b) |
| Serviços de apoio técnico e administrativo | Secretário/a-Geral | 1 | 1 |
| | Secretariado | 1 (c) | 1 (c) |
| | Técnico/a superior | 2 | 3 |
| | Coordenador/a técnico/a | 1 | 1 |
| | Assistente técnico/a | 1 | 1 |
| Total | | 12 | 14 |

(a) Ocupado por 1 Técnico/a Superior (b) Ocupado por 1 Assistente Operacional (c) Ocupado por 1 Assistente Técnico/a

Também em 2022 há a salientar a alteração de Secretário/a-Geral do CES. Assim, a 1 de abril de 2022, iniciou funções a nova Secretária-Geral do CES, Teresa Fernandes, na sequência da saída, a 31 de março de 2022, do até então Secretário-Geral, David Ferraz.

Nos últimos anos, o CES tem procurado potenciar a multidisciplinariedade e polivalência da sua estrutura de recursos humanos, assente numa lógica organizacional interna flexível, que permita responder de forma mais adequada ao volume, complexidade e variedade das matérias tratadas. Tal esforço tem sido particularmente visível nas áreas de recursos humanos e financeira. No decurso de 2022, o CES continuou a assegurar a execução e o desenvolvimento de atividades de diversa natureza, de suporte logístico e técnico, com carácter permanente, em função das diferentes atividades desenvolvidas e interlocutores/as envolvidos/as. Com efeito, para concretizar o propósito de ampliar a sua atividade, nomeadamente nas áreas de investigação e de produção de conhecimento, nas dimensões económica e social, será essencial que o CES reforce a sua estrutura de recursos humanos, particularmente na área económico-financeira. Assim, em 2023, procurar-se-á reforçar os quadros do CES, mediante o preenchimento de um posto de trabalho, de Técnico Superior, disponível no mapa de pessoal, com o objetivo de minimizar os atuais constrangimentos associados à exiguidade da equipa que tem vindo a exigir um constante reajuste e uma adaptação permanente do seu pessoal técnico e administrativo para desenvolver adequadamente a sua atividade.

Em 2022, procurou-se desenvolver todo um processo de reforço da polivalência, através de formação interpares, que, não prejudicando a especialização de cada área, permitisse garantir uma resposta



tecnicamente adequada e em tempo útil. Nesse sentido, realizou-se uma aposta forte na formação, dando continuidade à estratégia que vem sendo seguida nos últimos anos de aumentar os níveis de especialização e qualificação do quadro de pessoal.

8.2. RECURSOS MATERIAIS

As insuficiências evidentes da atual estrutura física do CES, particularmente pela inexistência de um espaço próprio com capacidade para a realização de reuniões e debates alargados, constituem também um fator limitativo ao desenvolvimento e otimização da sua atividade. Perspetiva-se, por isso, que, no decurso de 2023, se concretize a mudança de instalações do CES, mediante transição para um espaço físico mais adequado ao desenvolvimento da sua atividade e à prossecução da sua missão. Previsivelmente, essa mudança de instalações para um espaço mais amplo terá associada a necessidade de investimento na adaptação da nova estrutura física, bem como um acréscimo de custos de manutenção e conservação.

Em termos tecnológicos, considera-se que o investimento significativo realizado nos últimos anos na atualização do parque informático e em equipamentos de comunicação (parte do qual se espera vir a ser financiado pelo PRR - Capacitação da Administração Pública - Programa de Estágios e Promoção do Teletrabalho, no âmbito de candidatura ao aviso **05/C19-i07.05/2022**, apresentada em novembro de 2022), responde adequadamente às necessidades do CES.

8.3. RECURSOS FINANCEIROS

No final de setembro de 2022, a par da descativação das verbas orçamentais no valor de € 71.691, o CES viu aprovado o reforço do seu orçamento em € 79.609 por aplicação de saldos de gerência. Nesse sentido, a dotação orçamental inicial de € 1.368.798, sofreu um aumento de € 79.609, correspondente a 5,8%, refletida na fonte de financiamento 311 – receitas gerais. Quanto à fonte de financiamento 541, com origem no IEFP, destinada à arbitragem, a mesma não sofreu qualquer alteração face à sua dotação inicial, mantendo-se nos € 125.000.

Quadro 9: Evolução Dotação Orçamental (2020-2022)

| | 2020 | 2021 | 2022 | | | Δ 2021/2022 | Δ 2022 Inicial/Final |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------|-------------------------|
| | | | Inicial | Reforço / Redução | Final | | |
| Receitas - Dotação Orçamental | 1 437 901,00 € | 1 452 617,00 € | 1 572 647,00 € | 760,00 € | 1 573 407,00 € | 8,32% | 0,05% |
| Fonte de Financiamento 311 | 1 337 851,00 € | 1 352 576,00 € | 1 368 798,00 € | 79 609,00 € | 1 448 407,00 € | 7,09% | 5,82% |
| Fonte de Financiamento 513 | 50,00 € | 50,00 € | 50,00 € | -50,00 € | 0,00 € | -100,00% | -100,00% |
| Fonte de Financiamento 541 | 100 000,00 € | 100 000,00 € | 125 000,00 € | | 125 000,00 € | 25,00% | 0,00% |
| Fonte de Financiamento 482 | 0,00 € | 0,00 € | 78 799,00 € | -78 799,00 € | 0,00 € | n.d. | -100,00% |



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Em termos da fonte de financiamento 482 foi prevista uma verba de € 78.799, no âmbito de um projeto de financiamento integrado no EEA Grants, mas o CES foi considerado não elegível, pelo que a receita não se chegou a efetivar.

9. FORMAÇÃO

A formação é um instrumento poderoso para o desenvolvimento de competências potenciadoras da produtividade, criatividade e inovação, sendo por isso fundamental para responder aos objetivos do CES.

A identificação das necessidades formativas para 2022 foi efetuada por carreira e área de atuação, de acordo com as características do posto de trabalho identificadas no mapa de pessoal e dos perfis profissionais desenhados internamente.

Com o investimento em formação, pretende-se:

- Melhorar o desempenho profissional e, por essa via, globalmente o serviço prestado;
- Fomentar a dinâmica institucional tendo por base a filosofia de uma gestão dinâmica e partilhada;
- Contribuir de forma decisiva para a prossecução da estratégia de modernização e de qualidade do CES.

Durante o ano de 2022, o Conselho Económico e Social continuou a apostar na formação dos/as seus/suas profissionais, tendo em conta as suas necessidades e as exigências dos postos de trabalho que ocupam. Apresenta-se em seguida a comparação entre o plano de formação e as formações realizadas em 2022:



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Quadro 10: Formação 2022 (prevista vs realizada)

| Ações de Formações 2022 | Previstas | | Realizadas | |
|---|--------------------|--------------|--------------------|--------------|
| | Total de Horas | Nº Formandos | Total de Horas | Nº Formandos |
| ESPAP | 13h30 | | 1h30 | |
| • Centro de Business Analytics | 1h30 | 4 | | |
| • Conceitos Genéricos de GeRFIP | 1h30 | 4 | 1h30 | 5 |
| • Processo da Receita Financeiro | 1h30 | 4 | | |
| • Contabilidade Orçamental – Enquadramento e Dados Mestre | 1h30 | 5 | | |
| • Registos Orçamentais | 3h00 | 5 | | |
| • Gestão de Contratos | 3h00 | 1 | | |
| • Conceitos Genéricos: Disponibilidades | 1h30 | 1 | | |
| INA | 69h00 | | 69h00 | |
| • Edição de Folhas de Cálculo - Nível Avançado | 28h00 | 1 | 28h00 | 1 |
| • A igualdade entre mulheres e homens e as NU: desafios para administração pública | 6h00 | 1 | 6h00 | 1 |
| • Cibersegurança | 14h00 | 1 | 14h00 | 1 |
| • Processamento de Texto – Nível avançado | 21h00 | 1 | 21h00 | 1 |
| IPPS-ISCTE | 6h00 | | 6h00 | |
| • Fórum das Políticas Públicas 2022 - A Universidade e o Poder Local: Que Desafios? | 6h00 | 2 | 6h00 | 2 |
| IMPIC, I.P. | 1h30 | | 1h30 | |
| • Webinar – RGPD nos contratos do Portal BASE | 1h30 | 1 | 1h30 | 1 |
| Universidade Católica Portuguesa | Total 17h00 | | Total 17h00 | |
| • Contratação Pública e o Impacto da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio | 17h00 | 1 | 17h00 | 1 |
| TOTAL DE HORAS | 107H00 | | 95H00 | |

10. INVESTIMENTO

O plano de atividades de 2022 contemplava um total de investimento previsível de € 10.882, essencialmente dedicado à substituição de equipamentos informáticos (portáteis e outros periféricos), bem como à renovação de licenças de software com vista a manter a funcionalidade e o acesso aos sistemas de informação. Face ao plano, o CES concretizou em 2022 investimentos na renovação do seu parque informático e em equipamentos de comunicação no valor global de € 6.156.

11. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Em termos orçamentais, o CES viu a sua dotação para 2022 reforçada através da aplicação de saldos de gerência no valor de € 79.609. Tal reforço foi igualmente acompanhado do descativo de verbas orçamentais no valor de € 71.691. Acontece, porém, que esta disponibilidade acrescida de verbas orçamentais, apenas foi autorizada em finais de setembro e concretizada no início do último trimestre do ano, o que, pelo limitado horizonte temporal, inviabilizou a sua integral execução em 2022. Em seguida apresenta-se a execução orçamental do CES em 2022, com desagregação pelas diferentes fontes de financiamento.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Quadro 12: Evolução Execução Orçamental (2012 -2022) ⁽¹⁾

| | 2012 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | Δ 2022 vs 2021 | Δ 2022 vs 2012 |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|----------------|
| Orçamento retificado * | 1 462 104 € | 1 249 038 € | 1 305 077 € | 1 270 569 € | 1 304 405 € | 1 364 035 € | 1 527 256 € | 163 221 € | 65 152 € |
| Orçamento executado | 1 419 130 € | 1 212 873 € | 1 256 902 € | 1 238 185 € | 1 254 130 € | 1 278 370 € | 1 331 203 € | 52 833 € | -87 927 € |
| Taxa de execução | 97% | 97% | 96% | 97% | 96% | 94% | 87% | n.a. | n.a. |

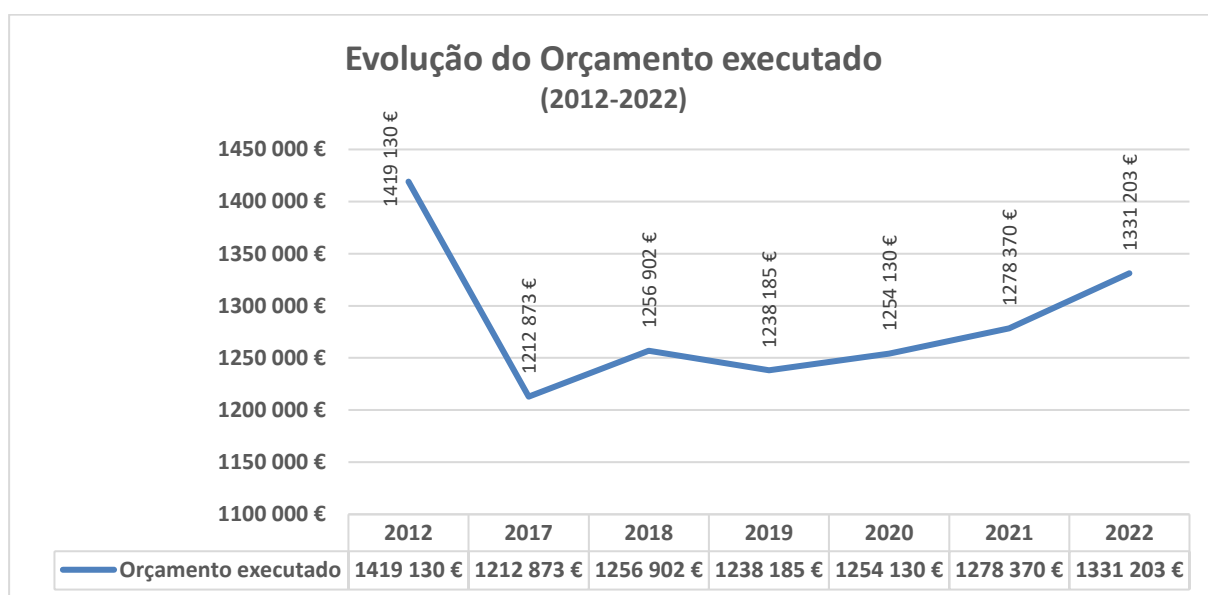
*Dotações Líquidas de Cativos

⁽¹⁾ Exclui a fonte de financiamento 541 destinada à arbitragem

A despesa total executada em 2022, observou um decréscimo significativo de € 87.927, quando comparada com 2012, mas ainda assim reflete um aumento de € 52.833 face a 2021.

Apesar de tal circunstância, verificou-se uma quebra considerável na taxa de execução orçamental em 2022, que se situou apenas nos 87%. Tal ficou a dever-se à razão previamente explicitada do reforço orçamental tardio no valor de € 79.609, a que se junta a circunstância do CES ter previsto no seu orçamento o financiamento no valor de € 78.799, na sequência de candidatura ao EEA Grants, que não se chegou a concretizar, conforme já explicitado no ponto 8.3. Caso se excluísse o efeito de ambas as componentes, a taxa de execução orçamental em 2022 subiria para 97%.

Na figura que se segue, identifica-se a evolução do orçamento executado (não abrange a arbitragem por ter uma fonte de financiamento própria).

**Figura 3: Evolução do Orçamento Executado (2012-2022)**



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Em seguida, apresenta-se o quadro 13 com a evolução da despesa por ano e por tipologia, assim como a sua variação em 2022 face ao ano anterior e face a 2012.

Quadro 13: Evolução do Orçamento Executado (2012 – 2022) ⁽¹⁾

| | 2012 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | Δ 2022 vs 2021 | Δ 2022 vs 2012 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|----------------|
| (a)Despesa com o pessoal | 488 819 € | 624 518 € | 622 963 € | 621 844 € | 647 340 € | 618 818 € | 669 389 € | 50 571 € | 180 570 € |
| (b)Transferência para os parceiros sociais | 525 936 € | 457 710 € | 472 000 € | 488 115 € | 488 115 € | 503 115 € | 503 115 € | 0 € | -22 821 € |
| (c)Outras despesas de funcionamento | 404 375 € | 130 646 € | 161 939 € | 128 226 € | 118 675 € | 156 437 € | 158 699 € | 2 262 € | -245 676 € |
| Peso de (a) no orçamento executado | 34% | 51% | 49% | 50% | 52% | 50% | 54% | 4,02% | 20% |
| Peso de (b) no orçamento executado | 37% | 38% | 38% | 39% | 39% | 41% | 35% | -5,63% | -2,00% |
| Peso de (c) no orçamento executado | 28% | 11% | 13% | 10% | 9% | 12% | 13% | 1,00% | -15% |
| Despesa direta do CES (a)+(c) | 893 194 € | 755 164 € | 784 902 € | 750 070 € | 766 015 € | 775 255 € | 828 088 € | n.a. | |
| Total da despesa executada (a)+(b)+(c) | 1 419 130 € | 1 212 873€ | 1 256 902 € | 1 238 185 € | 1 254 130 € | 1 278 370 € | 1 331 203 € | | |

⁽¹⁾ Exclui a fonte de financiamento 541 destinada à arbitragem

Na comparação face ao ano anterior, há a registar o aumento em termos de despesas com pessoal, em resultado do reforço de recursos humanos, com a integração de um Técnico Superior e uma nova Adjunta do Gabinete. Em termos de transferências para os parceiros sociais não se verificou qualquer alteração face ao ano anterior.

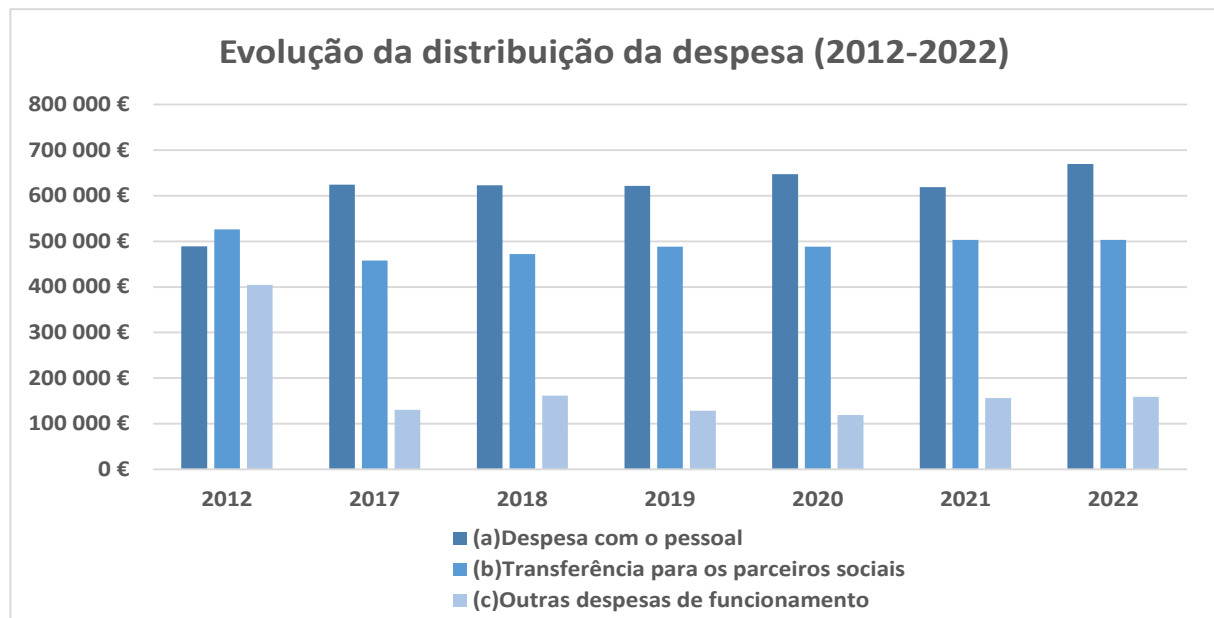


Figura 4: Evolução da Despesa do CES (2012-2022)



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

No que se refere à arbitragem, financiada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., a taxa de execução situou-se, em 2022, nos 83%, conforme é visível através do quadro 14, sendo de salientar o significativo reforço orçamental verificado em 2022 para esta atividade, de € 37.946 face ao ano anterior.

Quadro 14: Evolução Execução Orçamental - Arbitragem (2012-2022) ⁽²⁾

| | 2012 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | Δ 2022 vs 2021 | Δ 2022 vs 2012 |
|------------------------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|----------------|----------------|
| Orçamento retificado * | 144 275 € | 84 356 € | 117 000 € | 124 600 € | 100 000 € | 87 054 € | 125 000 € | 37 946 € | -19 275 € |
| Orçamento executado | 121 092 € | 67 902 € | 98 619 € | 83 680 € | 93 747 € | 75 157 € | 103 281 € | 28 124 € | -17 811 € |
| Taxa de execução | 84% | 80% | 84% | 67% | 94% | 87% | 83% | n.a. | |

*Dotações Líquidas de Cativos

⁽²⁾ Fonte de Financiamento 541 destinada à arbitragem

12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentam-se, em seguida, as demonstrações financeiras (Balanço e Demonstração de Resultados) relativas a 2022 e a sua comparação com o período homólogo anterior:

Quadro 15: Balanço

| Balanço do Conselho Económico e Social | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|
| | 2021 | 2022 | | 2021 | 2022 |
| ATIVO | | | PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | |
| Ativo não Corrente | | | Património/Capital | 980 557,02 | 980 557,02 |
| Ativos Fixos Tangíveis | 782 259,52 | 762 647,39 | Resultados Transitados | -132 677,55 | -133 931,57 |
| | 782 259,52 | 762 647,39 | Outras Variações no Património Líquido | 10 135,84 | 3 293,75 |
| | | | Resultado Líquido do Exercício | -1 254,02 | 19 272,29 |
| Ativo Corrente | | | Total do Património Líquido | 856 761,29 | 869 191,49 |
| Outras contas a receber | 166 810,25 | 176 074,83 | PASSIVO | | |
| Diferimentos | 6 521,15 | 11 857,73 | Passivo Corrente | | |
| Caixa e Depósitos | 13 157,60 | 23 447,93 | Estado e Outros Entes Públicos | 24 030,59 | 12 848,75 |
| | 186 489,00 | 211 380,49 | Outras Contas a Pagar | 87 956,64 | 91 987,64 |
| | | | Total do Passivo | 111 987,23 | 104 836,39 |
| Total do Ativo | 968 748,52 | 974 027,88 | Total do Património Líquido e Passivo | 968 748,52 | 974 027,88 |
| Unidade: Euros | | | | | |



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Quadro 16: Demonstração de Resultados por naturezas

| Demonstração de Resultados do CES por naturezas | | |
|--|------------------|------------------|
| RENDIMENTOS E GASTOS | 2021 | 2022 |
| Transferências e Subsídios Correntes Obtidos | 1 378 369,92 | 1 443 749,05 |
| Fornecimentos e Serviços Externos | -172 240,14 | -175 581,00 |
| Gastos com Pessoal | -686 040,05 | -727 887,11 |
| Transferências e Subsídios Concedidos | -503 115,00 | -508 115,00 |
| Outros Rendimentos | 9 124,12 | 15 365,94 |
| Outros Gastos | -2 385,13 | -2 491,34 |
| Res. Antes deprec. e gastos de financiamento | 23 713,72 | 45 040,54 |
| Gastos /reversões de depreciação e amortização | -24 967,74 | -25 768,25 |
| Resultados Operacionais (antes de gastos financiamento) | -1 254,02 | 19 272,29 |
| Juros | 0,00 | 0,00 |
| Resultado antes de Imposto | -1 254,02 | 19 272,29 |
| Imposto sobre o Rendimento | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Líquido do Exercício | -1 254,02 | 19 272,29 |

Unidade: Euros

O Resultado Líquido Exercício (RLE) em 2022 situou-se nos € 19.272,29, sendo que em 2021 o CES apresentava um RLE negativo de -1.254,02.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CES confronta-se há vários anos com graves constrangimentos ao nível dos recursos humanos e financeiros, que têm limitado de forma significativa a sua atividade. Apesar do reforço do orçamento verificado no ano de 2022, tal afigurou-se, ainda assim, insuficiente para o cumprimento integral das funções cometidas ao Conselho Económico e Social e uma forte condicionante ao desenvolvimento de atividades consideradas de elevada importância para a instituição e para o país.

Não obstante a exiguidade dos recursos financeiros e humanos - um problema recorrente da instituição - foi possível corresponder a todas as solicitações externas e desenvolver um conjunto de iniciativas, que resultaram num aumento global da atividade desenvolvida. A este propósito é de salientar o relevante crescimento, observado em 2022, dos pareceres emitidos e da atividade do CES em termos de cooperação institucional, nomeadamente a nível internacional.

Já para 2023 é esperado que a atividade prossiga uma trajetória de crescimento, em linha com a tendência que se tem vindo a verificar nos últimos anos, principalmente ao nível das funções de Consulta e Arbitragem, para o que certamente contribuirá o aumento orçamental significativo alcançado para este ano.

No futuro próximo será dado um grande enfoque à necessidade de revisão do enquadramento normativo do CES ao fim de 30 anos de vigência. A visita já realizada no início de 2023 ao CES de França e uma outra a realizar, ainda no 1º semestre, ao CES de Espanha, instituições com grande experiência e atividade na participação da Sociedade Civil e na Concertação Social, visam absorver as melhores práticas nos mais variados domínios de atuação.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

No plano da cooperação internacional, será dada prioridade ao estabelecimento de contactos bilaterais com organizações congéneres de países europeus e da CPLP, bem como à materialização do Acordo-Quadro de Colaboração celebrado.

Por outro lado, debelada a pandemia, o CES pretende retomar paulatinamente um conjunto de iniciativas descentralizadas por todo o país, com o objetivo de auscultar as organizações regionais e locais da sociedade civil, nomeadamente ao nível das CCDRs e das CIMs.

Um outro objetivo que se perspetiva para 2023, passa pela conclusão do estudo e emissão de parecer do CES sobre as consequências na economia portuguesa das transformações geopolíticas em curso, cujo procedimento se iniciou já em 2022.

Prevê-se igualmente durante o ano em curso organizar uma conferência sobre o estado da Saúde em Portugal, integrada na planificação dos trabalhos do parecer sobre esse mesmo tema.

O CES acompanhará igualmente o desenrolar dos estudos sobre a raspadinha e sobre o teletrabalho, que estão a ser levados a cabo após a assinatura de protocolos de colaboração.

Ao longo do ano, procurar-se-á lançar estudos e organizar conferências e debates que se foquem em temas estruturantes para o futuro de Portugal. Complementarmente, o CES não deixará de acompanhar a atualidade política do país e de procurar intervir nos debates que, a cada momento, se coloquem à sociedade portuguesa.

Um outro propósito para 2023, passa pela concretização de uma ambição antiga de mudança de instalações para um espaço com condições de funcionamento que responda adequadamente às necessidades da instituição.

Apesar dos constrangimentos, o CES não deixará, como até aqui, de desenvolver a sua atividade com a qualidade e a eficiência que o caracterizam, sendo que tal se fica a dever, em grande medida, à dedicação, ao esforço e à disponibilidade permanente dos/as seus/suas trabalhadores/as que cumpre aqui enaltecer.

Lisboa, 20 de março de 2023

A Secretária-Geral,



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

